



# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

## REQUERIMENTO N.º 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

### VEREADOR AUTOR: JOÃO ALIBERTI.

Nos termos do art. 182 do Regimento Interno, ouvido o Douto Plenário, requero ao Senhor Prefeito Municipal que conceda o direito ao Vale Compra Alimentos aos servidores municipais que se encontram de licença por motivos de doença ou acidente.

### JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa visa atender as inúmeras reclamações por parte dos servidores municipais, tendo em vista que o referido benefício é de extrema importância para a complementação de seus respectivos salários. Além disso, é o momento onde a pessoa mais necessita, diferentemente daqueles que se encontram de licença sem remuneração e foram em busca de algo melhor para a sua vida profissional.

Câmara Municipal de Bofete, em 12 de fevereiro de 2016.

**JOÃO ALIBERTI**  
Vereador Autor

Câmara Municipal de Bofete  
Protocolo n° 32/16  
Data 15/02/16 Hora 15:21  
Ass.: João Paulo Edmundo Machado  
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

- Câmara Municipal de Bofete -  
APROVADO  
Por unanimidade 15/02/16  
[Assinatura]  
PRESIDENTE DA CÂMARA